

PROJETO MUDANDO VIDAS

CNPJ Nº. 26.541.507/0001-46

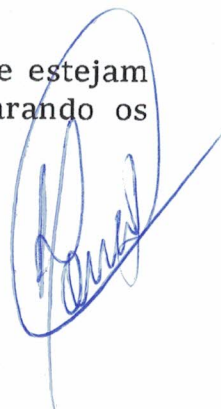
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

I. - CONTEXTO OPERACIONAL.

NOTA 01 – Objetivos Constantes de Seu Estatuto:

Em seu artigo 4º de seu Estatuto Social, o PROJETO MUDANDO VIDAS é uma organização de natureza socioassistencial, que visam solucionar as deficiências no atendimento público da abordagem psicossocial individual, do apoio nos acolhimentos e serviços psicossociais abertos e comunitários e no cuidado da saúde mental, promovendo ações nas áreas de prevenção, acolhimento, acompanhamento, encaminhamento e tratamento aos dependentes químicos pela busca de recuperação através de modelos como Comunidade Terapêutica e assim suas finalidades são:

- a) Promover a assistência social, por meio da garantia e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social ocasionadas pelo uso de substâncias psicoativas, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência que não dispõe de condições de moradia e autosustentação e com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- b) Atuar na área de assistência social no que se refere à proteção social especial de média e alta complexidade, na construção de novos direitos, na Promoção da cidadania, no enfrentamento das desigualdades sociais e na articulação com órgãos públicos dirigidos à política de assistência social;
- c) Prestar apoio aos acolhimentos e às internações voluntárias e/ou involuntárias e aos serviços psicossociais abertos e comunitários, com objetivo de recuperação de pessoas dependentes de substâncias tóxicas e psicoativas;
- d) Procurar facilitar a integralidade da relação de trabalho com as redes intersetoriais e com os usuários do campo da Assistência Social e Saúde Mental, visando a melhoria dos resultados e a qualidade dos serviços oferecidos, com o desvendamento e dinâmica dos processos sociais em sua totalidade;
- e) Prestar serviços de acolhimento em regime residencial, transitório e de caráter voluntário, até que seja incluído na modalidade de Comunidade Terapêutica e Ambulatorial, a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
- f) Prestar atendimento aos familiares ou responsáveis das pessoas que estejam em acolhimento em qualquer das unidades de atendimento, amparando os grupos de apoio em atividades na área afim da sociedade;
- g) Trabalhar no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;



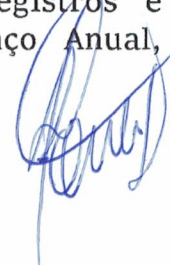
- h) Realizar atendimento psicossocial e psicoterapêutico, individual e em grupo;
- i) Trabalhar na prevenção do uso das substâncias, desenvolver campanhas e projetos de prevenção ao uso abusivo e dependência de álcool, tabaco e outras drogas em escolas, empresas, instituições religiosas e outras, com crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- j) Conscientizar a sociedade acerca de sua responsabilidade no processo de reinserção social de pessoas excluídas em decorrência do consumo de álcool e outras drogas e pessoas em situação de rua;
- k) Trabalhar na defesa, prevenção e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- l) Favorecer o desenvolvimento do trabalho voluntário;
- m) Promover e participar de estudos, pesquisas, produção de subsídios científicos e capacitação na área da dependência química e/ou estabelecer parceria com universidades ou outros organismos da comunidade científica com este fim;
- n) Promover congressos, seminários, simpósios, cursos, palestras, debates e outras atividades afins na área da dependência química;
- o) Representar junto às autoridades administrativas, executivas, legislativas e judiciárias os interesses dos dependentes químicos em acolhimento em qualquer das unidades de atendimento;
- p) Firmar convênios, termos de parceria, contratos de prestação de serviços, com empresas privadas, organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, nacionais ou internacionais;
- q) Criar, manter, ampliar e adequar as unidades de atendimento como principal estrutura Socioassistencial e de saúde, estabelecendo para cada unidade equipe técnica, procedimentos e normas de funcionamento.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 02 – As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19 e em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e NBC – ITG 2002(R1).

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram; verificação de registros e documentos, contabilização, elaboração de Balancetes mensais, Balanço Anual, Demonstrativos de Apuração e Resultados.



NOTA 03 – O Regime contábil adotado é o de competência.

NOTA 04 – CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS, ESPECIALMENTE COM GRATUIDADES, DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSOS.

As receitas com contribuições, doações, subvenções e demais receitas foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência. As Receitas e Despesas da Entidade são apuradas e registradas em contas próprias e distintas, através de documentos que estão em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 05 – PATRIMÔNIO SOCIAL.

Os recursos que compõem este grupo patrimonial são acrescidos das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 06 – CORREÇÃO MONETÁRIA.

A entidade não faz correção monetária dos bens e do patrimônio social, pois a partir de 1995 a legislação tributária por meio da lei 9.249/95 e a alteração da Legislação Societária através da lei 9.457/1997 desobrigaram as entidades com personalidade jurídica a realizar tal procedimento.

NOTA 07 – RECURSOS INGRESSADOS NA ENTIDADE.

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 08 – VALORES DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS E CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADAS AS GRATUIDADES OFERECIDAS.

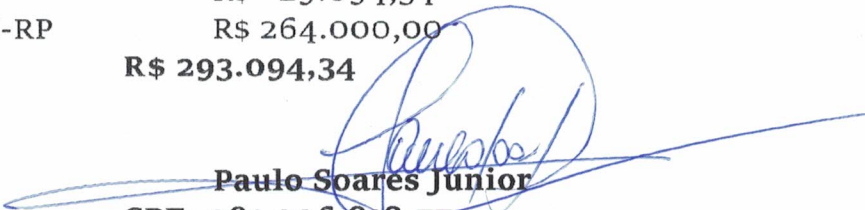
Todos os serviços prestados a comunidade são totalmente gratuitos e os recursos recebidos e valores gastos estão reconhecidos nas contas contábeis pelo regime de competência. Assim, todas as contas contábeis e seus respectivos registros refletem ingressos ou saída de recursos utilizados ou a serem utilizados em serviços gratuitos.

NOTA 09 – VALORES DAS DOAÇÕES E CONVÊNIOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS INSERIDOS NAS RÚBRICAS: RECEITAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Doações Incondicionais
Receitas de Subvenções Sociais SEMAS-RP
TOTAL

R\$ 29.094,34
R\$ 264.000,00
R\$ 293.094,34

Ricardo Rogério Tostes
CPF: 256.788.428-97
Presidente


Paulo Soares Junior
CPF: 081.906.818-77
TC-CRC/SP 146093/O-8